



Circ.CoPGr/13/07  
ACF/mac

São Paulo, 17 de abril de 2007.

Senhor(a) Presidente,

Conforme informado a V.Sa. no início de 2006, todos os documentos encaminhados a esta Pró-Reitoria devem conter a assinatura do Presidente ou Vice-Presidente da CPG, inclusive aqueles referentes à expedição de diploma. Neste caso, o que foi dispensado foi apenas o requerimento do aluno.

Ocorre que os documentos continuam chegando "de ordem do Presidente", assinados por funcionários da Secretaria de Pós-Graduação, o que dificulta o trabalho da Pró-Reitoria e acarreta atraso na expedição dos diplomas.

Atenciosamente,

  
**ARMANDO CORBANI FERRAZ**  
Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Rua da Reitoria, 109 . Térreo . sala 18 . 05508-900 . São Paulo-SP  
Tel: 55 (11) 3091.3266 / 3190 . Fax: 55 (11) 3816.7691  
prpg@usp.br www.usp.br/prpg

**PRO**  
REITORIA

Pós-Graduação 